



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
CNPJ 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0193/2025 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 305/2025, Art. 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à concessão de recurso a título de diária ao(s) servidor(es) do município, abaixo relacionado(s), depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância abaixo mencionada, correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar de Diligência em caráter de urgência dia 28 de abril de 2025.

1. ELIVANIA MARIA DOS SANTOS SOUZA – Conselheira Tutelar, matrícula 689, Diária: 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
2. FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA – Motorista, Matrícula 00164, Diária: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
3. ANA KELLY BARBOSA DA SILVA – Conselheira Tutelar, Matrícula 10192, Diária: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
4. MARIA JOELMA DA SILVA HELENO – Conselheira Tutelar, Matrícula 00658, Diária: R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 28 de abril de 2025.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI
Prefeita